DESPACHO

Assunto: Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Chamusca – Depressão Charles

Considerando:

- A publicação do Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro, que declara a situação de alerta em todo o território continental, entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, estabelecendo um conjunto de medidas excecionais de prevenção e reforço da capacidade de resposta operacional;

- O agravamento das condições meteorológicas previsto para o dia 11 de novembro de 2026, associado à passagem da Depressão "Charles";

- A emissão de aviso meteorológico de nível vermelho para o distrito de Santarém, devido à previsão de vento muito forte, com rajadas que poderão atingir os 140 km/h nos locais mais expostos;

- A previsão de períodos de precipitação intensa, suscetíveis de provocar inundações, quedas de árvores, danos em infraestruturas e constrangimentos à circulação rodoviária;

- A necessidade de reforçar a capacidade de prevenção, coordenação e resposta dos agentes de proteção civil e dos serviços municipais;

- A importância de garantir uma resposta articulada e eficaz perante eventuais emergências que possam colocar em risco pessoas, bens e infraestruturas no concelho da Chamusca;

Determino, ao abrigo das competências legalmente atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal no âmbito da proteção civil:

1. A ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Chamusca, com efeitos a partir da data e hora da assinatura do presente despacho.

2. A mobilização e articulação dos agentes de proteção civil, entidades e serviços municipais relevantes, em função das necessidades operacionais identificadas.

3. O reforço da monitorização permanente da situação meteorológica e das ocorrências registadas no território, com especial atenção às zonas de maior vulnerabilidade.

4. A adoção das medidas necessárias à proteção da população, nomeadamente através da divulgação de recomendações e avisos, da identificação de situações de risco e da eventual mobilização de meios e recursos disponíveis.

5. A articulação permanente com os Bombeiros Voluntários da Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Serviço Municipal de Proteção Civil, Juntas de Freguesia e demais entidades que integram o sistema municipal de proteção civil.

6. A manutenção da ativação do Plano enquanto subsistirem as condições que determinaram a sua ativação, devendo a situação ser objeto de avaliação permanente, com vista à sua eventual desativação.

7. O presente despacho será submetido à apreciação da Comissão Municipal de Proteção Civil, para efeitos de ratificação, na primeira reunião que se realizar após a sua emissão.

O presente despacho produz efeitos imediatos e deve ser comunicado às entidades e serviços intervenientes, bem como divulgado pelos meios institucionais da Câmara Municipal.

Chamusca, 10 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)